

PROCESSO LICITATÓRIO 81/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 39/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

PARECER AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Conforme ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, retifica-se o presente edital, alterando o item 10.3.4 do edital de convocação, onde diz:

“Quanto a HABILITAÇÃO TÉCNICA: a) Atestado de Capacidade técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital, considerando todos os aspectos característicos e peculiares do serviço a ser prestado comprovando no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de empregados licitados”

Leia-se:

“Atestados de capacidade técnica da empresa, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução, de forma satisfatória, de serviços de natureza semelhante ou correlata ao objeto, admitindo-se serviços de prestação de serviços em geral que envolvam gestão, coordenação, supervisão ou alocação de mão de obra. Os atestados deverão evidenciar que a licitante administrou ou forneceu quantitativo de pessoal equivalente, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do total de empregados previstos para o objeto desta licitação. Será admitida a soma de atestados para atingir o percentual mínimo.”

É o nosso parecer.

Tangará SC, 28 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:

* Cristiane Piccinin (**.034.019-**))

em 28/08/2025 11:32:16 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#!/documento/a3575f9d-875d-4bbd-9d6f-0965c9e5bba1>

